

Edição nº 039 - 18.03.2021

PORTARIA Nº 220 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria SEPLAGTD nº 015, de 29/01/2021, considerando o disposto na Lei nº 18.569, de 12 de abril de 2019, e considerando o contido no Ofício nº 059/2021-DP,

RESOLVE:

Reabrir os trabalhos da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento dos cargos de Analista de Previdência e Assistência à Saúde, Técnico em Previdência e Assistência à Saúde, e Assistente de Previdência e Assistência à Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, com o objetivo de promover os ajustes e termos necessários ao encerramento do certame, providenciando a devolução dos valores pagos pelos inscritos e realizando entendimentos com a banca organizadora sobre o encerramento contratual.